



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, objetivando que os inspetores de alunos tenham um recesso escolar igual ao dos professores.

A função principal dos inspetores de alunos, além de zelar pelo bem-estar deles, é também o processo de ensino aprendizagem. Então, no período de recesso todas as atividades nas escolas ficam suspensas e os inspetores são direcionados para outras tarefas, que não estão de acordo com suas atribuições profissionais.

Plenário dos Autonomistas, 06 de agosto de 2019.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR**